Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Secretaria municipal da agricultura

Serviço de Inspeção Municipal

Instrução Normativa N°04, de 14 de Janeiro de 2013.

O Diretor do Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria da Agricultura no uso de suas Atribuições que lhe confere o Artigo 163 parágrafo único da Lei n°3320 de 13 de Julho de 2012 que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e regra a inspeção industrial e Sanitária no Município de Rosário do Sul e dá outras providencias, resolve:

Art. 1° O município de Rosário do Sul, através do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria Municipal da Agricultura estabelece que serão passiveis de Relacionamento ou Registro os Estabelecimentos conforme o que consta no Art. 53 do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal Lei n° 1.283 de 18 de dezembro de 1950.

. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Renato de Menezes Quines
Médico Veterinário CRMV: 3045
Diretor do SIM - Inspetor Sanitário
Sec. Agricultura - Pref. Rosário do Sul

Renato de Menezes Quines
Médico Veterinário
Diretor do Serviço de Inspeção Municipal

S.I.M.